



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 704 , DE 14 DE setembro DE 2010

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1567-0/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ITALO MARTINS VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na Segunda Turma Recursal daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba – Subseção Judiciária de Sousa, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA